



REDE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

REDE ENERGIA S.A. (“Rede Energia”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002, conforme alterada, informa que celebrou em 27.9.2011 com a **TRANSLEAD EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** (“Translead”) o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (o “Contrato”), tendo por objeto a alienação à Translead da totalidade da participação acionária detida pela Rede Energia na **Tangará Energia S.A.** (“Tangará”), empresa concessionária de uso de bem público para exploração do aproveitamento hidrelétrico localizado no Rio Guaporé, no Município de Pontes e Lacerda – MT, e sistema de transmissão associado (o “Negócio”).

Nos termos do Contrato, a efetivação do Negócio está sujeita ao implemento de condições suspensivas, dentre elas a aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e ao cumprimento de providências de natureza societária.

São Paulo, 27 de setembro de 2011.

REDE ENERGIA S.A
Maurício Aquino Halewicz
Diretor de Relação com Investidores